FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BIGUAÇU

Av. Patrício Antônio Teixeira, nº 317 - bloco 01 sala 207, Rio Caveiras BIGUAÇU
CEP: 88161586 - Tel: (48) 3094-4127

Ofício de Indeferimento
4939/2022

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/42965/19840

Comunicamos que, com base no processo de licenciamento ambiental n.º CRT/24245 e parecer técnico n.º 18332/2022, **seu requerimento de Certidão de Atividade Não Constante da Resolução CONSEMA foi indeferido** para o empreendimento J&C Holding Ltda pelo(s) motivo(s) abaixo discriminado(s).

A interposição de recurso administrativo à decisão referida, deverá ser encaminhada no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da comunicação deste indeferimento.

No caso de indeferimento do recurso administrativo, essa empresa será notificada da decisão, e o processo arquivado.

Empreendedor

Nome: Bruno João Pauli

CPF/CNPJ: 00896394999

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 100 - Galpão 1, Vendaval

CEP: 88164106

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Empreendimento

J&C Holding Ltda - 37536096000117

Atividade: 0 - CERTIDÃO QUE NÃO POSSUI ATIVIDADE

Endereço: Rodovia BR-101, nº S/N, Estiva (Guaporanga)

CEP: 88168780

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 733175.0, Y 6969500.0

Inscrição imobiliária: 1549

Motivo(s) do Indeferimento

Análise do requerimento de **Certidão Ambiental de Atividade Não Constante (CAANC)** para construção de galpão para locação.

Descrição do Empreendimento

Análise do requerimento de CANC para instalação de galpão para locação. Conforme projeto apresentado, o empreendimento possuiria 2.738,08 m² de área construída e 10.567,92 m² de área pavimentada para estacionamento.

Descrição e caracterização da área

Solo não impermeabilizado, parte exposto e parte coberto por vegetação. Conforme classificação de relevos da Embrapa, o imóvel abrange:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Marcondes Rodrigues Borba em 28/07/2022 10:32:35

- Suave ondulado: 3 a 8% de inclinação.
- Ondulado: 8 a 20% de inclinação.
- Forte ondulado: 20 a 45% de inclinação.
- Montanhoso: 45 a 75% de inclinação (ou, aproximadamente 24° a 36°, área de uso restrito, conforme Art. 11 Lei 12651/2012).
- Escarpado: acima de 75% de inclinação.

O mapa de declividade do imóvel, gerado a partir de Modelo Digital de Terreno - MDT da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS/SC, indica também a presença de área com inclinação superior a 45° (ou 100%). Entretanto, a área apontada pelo mapa se trata de corte mecânico do morro, observado em vistoria. Não é possível concluir quanto à inclinação natural da superfície anterior à intervenção antrópica.

Aspectos Florestais

A área está localizada em zona rural e é um remanescente florestal de vegetação secundária pertencente ao Bioma Mata Atlântica. Foi observado vegetação mais esparsa nas bordas da área de supressão, bem como na trilha de acesso existente no interior da floresta, porém a predominância na área de supressão é de vegetação arbórea. Dentre as espécies arbóreas identificadas durante a vistoria estão o araçazeiro (*Psidium cattleyanum*), camboatá-vermelho (*Cupania vernalis*), embaúba (*Cecropia* sp.), guamirim (*Myrcia splendens*), Jacatirão-açu (*Miconia cabucu*) e jerivá (*Syagrus romanzoffiana*).

Observações da FAMABI

- Planta de locação apresentada indica que se pretende nivelar o imóvel em relação à via de acesso, resultando em imóvel totalmente plano; não são representados os taludes que serão criados no limite sul do imóvel, que possui diferença de cota de aproximadamente 30 metros em relação à via.
- Conforme indicado no mapa de declividade gerado a partir do Modelo Digital de Terreno - MDT da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS/SC, parte da área apresenta inclinação superior a 25°. Conforme Art. 11 da Lei 12651/2012, nestas áreas 'serão permitidos o manejo florestal sustentável e o exercício de atividades agrossilvipastoris'. A instalação de galpão para atividade diversa não se enquadra nos usos permitidos para a área.

Conclusão

Por haver óbices ambientais, **INDEFERIDA Certidão Ambiental de Atividade Não Constante (CAANC)** para construção de galpão para locação.

Data, local e assinatura (Caso esse documento seja assinado digitalmente, favor desconsiderar esse campo.)

BIGUAÇU, 28 de julho de 2022	Marcondes Rodrigues Borba **Superintendente**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Marcondes Rodrigues Borba em 28/07/2022 10:32:35